



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 16/24

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A
INDICAÇÃO COM ANTEPROJETO DE LEI Nº 20/2022, QUE SE REFERE À
ALTERAÇÃO DO PADRÃO DE REFERÊNCIA REMUNERATÓRIA DO
CARGO DE RECEPCIONISTA.

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que a Indicação com Anteprojeto
de Lei nº 20/2022, de autoria da vereadora Sidnei Maria Rodrigues, a "Si do
Combate ao Câncer" é um pedido justo e legal do SISEP para beneficiar a
categoria das recepcionistas,

CONSIDERANDO que a Indicação com Anteprojeto
de Lei nº 20/2022 foi protocolada na Câmara Municipal de Birigui em 23 de
junho de 2022,

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal de
Birigui, Leandro Maffei, através do ofício nº 469/2022, datado de 25 de julho
de 2022, acusou o recebimento da Indicação com Anteprojeto de Lei nº
20/2022,



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CONSIDERANDO que o Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, não fez nada até o momento para que o padrão de referência remuneratória do cargo de recepcionista seja alterado,

CONSIDERANDO que já aconteceram várias entre a assessoria do Prefeito e o SISEP e que até o momento não há nada de concreto para favorecer as recepcionistas,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que Vossa Excelência, após a aprovação pelo plenário, se digne de encaminhar ofício ao Prefeito Municipal, dele requisitando as seguintes informações:

1-) Por que depois de mais de 18 (dezoito) longos meses o Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, ainda não se manifestou se alterará ou não alterará o padrão de vencimentos do cargo de recepcionista?

2-) Qual foi a destinação dada pelo Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, à Indicação com Anteprojeto de Lei nº 20/2022, depois que ele a recebeu? Informar e juntar os documentos que possam comprovar a tramitação.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

3-) O Prefeito de Birigui, Leandro Maffeis, alterará o padrão de vencimentos do cargo de recepcionista? Em caso de resposta afirmativa, quando isso acontecerá?

Por fim, requer-se encarecidamente, se possível, para que as respostas não sejam evasivas, afinal de contas, os servidores merecem o nosso respeito e a nossa atenção.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 23 de janeiro de 2024.



**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**